



Ofício nº 3129/2018-GAPRE

Maringá, 31 de agosto de 2018.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1280/2018 apresentado pelo Vereador **Odair de Oliveira Lima** para a implantação de um semáforo para pedestres na Avenida Mauá, no cruzamento com a Avenida São Paulo anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

Atenciosamente,


Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
GERÊNCIA DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO

ASSUNTO: Sinalização Semafórica

SOLICITANTE: Câmara Municipal – 58437/2018

Ao GAPRE:

Parecer técnico:

A implantação de porta-foco exclusivo para pedestres é condicionada a existência de um estágio exclusivo para pedestres, ou ausência de qualquer movimento conflitante nos demais estágios semafóricos entre veículos e pedestres para realização da travessia.

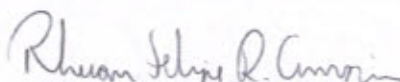
Sendo assim, a programação semafórica é realizada para cada cruzamento em específico conforme as demandas do trânsito para aquele local.

A simples implantação de um estágio semafórico para pedestres no cruzamento apontado acarretará em menor fluidez do tráfego de veículos e congestionamentos no cruzamento em tela e nos cruzamentos próximos.

Logo, a Semob está estudando o tráfego quanto aos impactos que ocorrerão ao ser implantado o estágio de pedestres neste e em outros cruzamentos da área central.

Att.

Maringá, 27 de agosto de 2018.


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Rhuan Felipe Reino Amorim
Engº Civil CREA 140.727/D-PR